

DECRETO Nº 28-A/2025 – ANÍSIO DE ABREU/PI, 10 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Anísio de Abreu (PI).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.192, de 20 de setembro de 2024, que Convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23701, de 03 de abril de 2025, que Convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Piauí

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Promoção da Igualdade Racial no município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Anísio de Abreu (PI), a ser realizada no dia 07 de julho de 2025, nas dependências do Auditório Santana Maria Honório de Figueiredo, tendo como tema central: "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial".

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Anísio de Abreu (PI), será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e pela Secretária Municipal de Assistência Social, na hipótese de suas ausências ou impedimentos, serão designados substitutos.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio logístico necessário para a realização da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Anísio de Abreu (PI).

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura ou do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 5º - Fica designada a Comissão Organizadora da 1ª Conferência, a qual terá a seguinte composição:

- I - Cosmiel da Silva Nunes - Presidente;
- II - Patrick Fagundes da Silva Santos - Vice-Presidente;
- III - Poliana Ribeiro Macêdo - Coordenadora Geral;
- IV - Patrick Fagundes da Silva Santos - Coordenador Adjunta;
- V - Sidinara Borges da Costa - Secretária.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Anísio de Abreu (PI), 10 de junho de 2025

RAMON RUBEN DE
MACEDO:00518754383

Assinado eletronicamente no Sistema de Assinatura Eletrônica do Estado do Piauí
Data e Hora: 10/06/2025 14:05:11
Assinado por: RAMON RUBEN DE MACEDO
CPF: 00518754383

Ramon Ruben de Macedo
Prefeito Municipal